



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

Handwritten signature and initials in blue ink.

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

21/2020_CPR_E "ANTIGA EN13 – OBRAS DE ADAPTAÇÃO À IMPLANTAÇÃO DA ECOVIA CAMINHA/ANCORA"

--- Aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte, pelas 10h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por três membros efetivos e que a seguir se indica-----

--- LARA MENDES -----

--- ANA DOURADO-----

--- MARCO PEREIRA -----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 27/02/2020 do Sr. Presidente, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 149.900,00,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor -----

FIRMAS CONVIDADAS
Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda.
Boaventura & Boaventura, Lda.
Radicalnuance, Lda.
Dizconstrução, Lda.
Ana João Coelho – Construções e Investimentos Unipessoal, Lda.

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta as a seguir indicadas com os correspondentes valores. -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Radicalnuance, Lda.	€ 136.850,00
Ana João Coelho – Construções e Investimentos Unipessoal, Lda.	€ 141.179,09
Boaventura & Boaventura, Lda.	€ 147.032,70
Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda.	€ 147.384,06
Dizconstrução, Lda.	€ 149.800,00

--- De acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 8.º do convite, o critério do mais baixo preço, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação da empreitada em apreço pelo valor de € 136.850,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, à empresa Radicalnuance, Lda.-----

Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 5 dias úteis, ao abrigo do



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

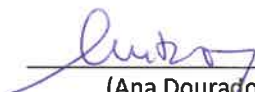
direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 agosto, doravante designado CCP.-----

Caminha, 11 de março de 2020

O JÚRI DO CONCURSO,



(Lara Mendes)



(Ana Dourado)



(Marco Pereira)